



Estado de Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO NORTE

BALANÇO ANUAL

2019

Prestação de Contas 2018
Segundo a Resolução Normativa nº 001/2016 – TCE – AL

José Alberto Hermenegildo da Silva
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

MENSAGEM N.º 001/2020

Em, 30 de abril de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro – Presidente.
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.
Assunto: Envio da Prestação de Contas de 2019.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas, a Prestação de Contas desta Câmara Municipal, relativa ao Exercício Financeiro de 2019.

A presente prestação de Contas tem por objetivo a análise dos principais aspectos da gestão econômico-financeira deste Poder Legislativo, acompanhada inclusive, dos documentos relacionados nos Itens 01 a 42 do Anexo III da Resolução Normativa nº 01/2016 de 16 de fevereiro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Os resultados constantes dos documentos anexados objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação financeiro-orçamentária que, de modo geral, reflete toda a ação desenvolvida por esta Casa de Leis.

Na oportunidade, expomos abaixo o sumário dos itens constantes, responsabilizando-me pela veracidade dos mesmos:

- 01** – Mensagem de Encaminhamento;
- 02** – Relatório de Gestão;
- 03** – Lei Orçamentária Anual – QDD;
- 04** – Demonstrativo dos Créditos Adicionais;
- 05** – Quadro demonstrativo das Transposições;
- 06** – Termo de Conferência de Caixa;
- 07** – Quadro demonstrativo dos saldos bancários;
- 08** – Conciliações e Extratos;
- 09** – Anexo XI – Comparativo da despesa orçada com a realizada;
- 10** – Anexo XII – Balanço Orçamentário;
- 11** – Anexo XIII – Balanço Financeiro;
- 12** – Anexo XIV – Balanço Patrimonial;
- 13** – Anexo XV – Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- 14** – Anexo XVII – Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- 15** – Demonstrativo do Fluxo de Caixa;
- 16** – Relatório de Gestão Fiscal;

Rua Estevão Protomartir de Brito, 39 - Centro, Santa Luzia do Norte - AL,
CEP: 57130-000 - **Telefone:** (82) 3268-1109

Email: cmslnorte.al@outlook.com – www.santaluziaddonorte.al.leg.com
<https://www.facebook.com/camarasanta.luzia.1>

CNPJ: 24.472.060/0001-75



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

- 16.1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- 16.2 – Demonstrativo da Disponibilidade Financeira;
- 16.3 – Demonstrativo de Restos a Pagar;
- 17 – Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis;
- 18 – Inventário dos Bens existentes no almoxarifado;
- 19 – Rol dos Adiantamentos;
- 20 – Relação de Restos a Pagar;
- 21 – Relação dos Processos Licitatórios;
- 22 – Relação das despesas com dispensa e inexigibilidade;
- 23 – Nome dos servidores da Comissão de Licitação;
- 24 – Relação dos Convênios firmados;
- 25 – Relação dos valores do duodécimo;
- 26 – Cópia das Leis de Alienação de Bens;
- 27 – Informação dos Instrumentos de sítios eletrônicos;
- 28 – Cópia do ato de nomeação do Controle Interno;
- 29 – Relatório e Parecer conclusivo do SCI;
- 30 – Rol dos responsáveis pelo Legislativo;
- 31 – Lei que instituiu a verba de gabinete;
- 32 – Relação dos servidores efetivos e atos de nomeação;
- 33 – Cópia do Balanço Patrimonial e Variações do exercício anterior;
- 34 – Cópia das Atas de Audiência Pública;
- 35 – Declaração atestando o cumprimento do art. 29 – inc. IV;
- 36 – Declaração atestando o cumprimento do art. 29 – inc. VI;
- 37 – Declaração atestando o cumprimento do limite de 5%;
- 38 – Declaração atestando o cumprimento do art. 29 A;
- 39 – Declaração atestando o cumprimento do limite de 70%;
- 40 – Declaração atestando o recebimento das contas do Executivo;
- 41 – Declaração de Bens do Gestor;
- 42 – Declaração do Gestor que atende o Portal da Transparência.

No entanto, subscrevemo-nos pondo-nos a disposição, desse Egrégio Tribunal de Contas, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador

**Rua Estevão Protomartir de Brito, 39 - Centro, Santa Luzia do Norte - AL,
CEP: 57130-000 - Telefone: (82) 3268-1109**

Email: cmslnorte.al@outlook.com – www.santaluziaddonorte.al.leg.com
<https://www.facebook.com/camarasanta.luzia.1>

CNPJ: 24.472.060/0001-75



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

RELATÓRIO DE GESTÃO

Item 02 do Anexo III da RN nº 001/2016

Com fulcro no Inciso I, art. 7.º da Lei Estadual n.º 5.604/94, e em atendimento ao Item 02 do Anexo III da Resolução Normativa N.º 001/2016, passamos a expor o presente Relatório de Gestão correspondente ao Exercício Financeiro de 2019, o qual fará parte integrante da Prestação de Contas anual.

O presente relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, os aspectos relacionados à execução orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial no Exercício Financeiro de 2019 da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL, oferecendo elementos para melhor compreensão dos quadros e tabelas expostas.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual, que aprovou o orçamento para o exercício que se examina, contemplou este Legislativo com dotações orçamentárias na importância de R\$ 870.344,00 (Oitocentos e setenta mil trezentos e quarenta e quatro reais).

A execução orçamentária foi realizada segundo o que preceitua a Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes.

Tomando por base o Balanço Orçamentário do Exercício Financeiro de 2019, pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra os repasses financeiros e as despesas previstas em confronto com as realizadas, bem como, fornece condições de verificação, de forma global, do desempenho da entidade em termos de receitas e o emprego dos recursos públicos, conforme o Anexo 12 constante da prestação Geral de Contas.

No entanto, o Poder Legislativo manteve o equilíbrio de suas contas, o que comprova que, os critérios de planejamento empregados foram satisfatórios, assegurando a manutenção do equilíbrio das contas sem prejuízo da manutenção das atividades pertinentes ao Poder Legislativo, visando desta forma atender plenamente o §1º, art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os créditos adicionais destinados à suplementação de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o Título V e seus artigos da Lei 4.320/64 e art. 167, inciso V da Constituição Federal, respeitando o limite autorizado na LOA – Lei Orçamentária Anual. Assim como na execução orçamentária da despesa, embora tenham sido abertos créditos adicionais conforme demonstramos acima, não houve alteração no valor contemplado pela LOA, já que esses créditos tiveram como recursos para sua abertura a anulação de outros créditos orçamentários.

2 – EXECUÇÃO FINANCEIRA

A programação financeira constituiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e como base, estabelecer o cronograma de desembolso e os valores a serem distribuídos através de cotas.



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

Nesses aspectos, a programação financeira e o cronograma de desembolso, foram elaborados mensalmente tendo como base:

- . A previsão de repasses financeiros a serem efetuados pelo Executivo Municipal;
- . As informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2019;
- . Indicadores baseados no conhecimento das despesas fixas;
- . Indicadores baseados na proporção de despesas realizadas no exercício anterior, e;
- . Informações do Setor de Pessoal.

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária ocorridos no exercício de 2019, conjugados com os saldos provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Durante todo o exercício financeiro, realizou-se principalmente, o acompanhamento dos repasses recebidos e da despesa realizada, sendo constatado que as despesas foram realizadas observando os critérios de repasses mensais, não ocasionando frustração financeira no exercício correspondente.

3 – LIMITES MÁXIMOS DAS DESPESAS COM PESSOAL

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o gasto com pessoal do Poder Legislativo não poderá exceder a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período, estando, portanto de acordo com a legislação vigente, conforme o quadro abaixo:

DESPESA TOTAL COM PESSOAL – EXERCÍCIO DE 2019	
Receita Corrente Líquida (A)	R\$ 28.767.451,96
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$ 640.830,77
Percentual aplicado pelo Poder Legislativo – (B*100)/A	2,23%

De acordo com disposto do parágrafo 1.º do artigo, 29-A da Constituição Federal, no tocante ao limite de gastos com a folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio dos seus Vereadores, portanto de acordo com a legislação vigente, cumprindo o limite de 70%, conforme o quadro abaixo:

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO – EXERCÍCIO DE 2019	
Recursos Recebidos (A)	R\$ 908.071,16
Receitas Correntes (B)	R\$ 0,00
Total da Receita (A+B)	R\$ 908.071,16
Total de despesas com pessoal	R\$ 644.860,21
(-) Aposentadorias e Pensões	R\$ 0,00
Obrigações Patronais	R\$ 140.570,27
(-) Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 4.029,44



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

TOTAL DAS DEDUÇÕES	R\$	144.599,71
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	R\$	500.260,50
TOTAL DO LIMITE MÁXIMO – 70%	R\$	635.649,81
PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL		55,09%

4 – AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS NO PPA E LDO

As ações previstas no PPA e na LDO foram em sua maioria cumpridas, depreende-se que apenas uma ação não foi realizadas na sua totalidade, mas foi suficiente para cumprir os resultados esperados.

Importante mencionar que as ações executadas pelo Poder Legislativo no exercício de 2019 foram voltadas principalmente à gestão das ações das atividades da Câmara municipal.

5 – AÇÕES DE OPERACIONALIDADE

A postura operacional da gestão pública foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação e acompanhando de forma prévia, todas as ações desenvolvidas, visando a proteção de ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção de eficiência operacional e a gestão otimizada dos processos financeiros e administrativos.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2019 deixou evidenciada a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando a medida do uso, demonstrando que a condução da administração encontra-se pautada na gestão pública responsável.

Procurou-se, no entanto, organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis e aos repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo, os quais se efetivaram do modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento às metas estabelecidas.

6 – ASPECTOS PATRIMONIAIS

Os bens patrimoniais foram levantados e verificados, estando sob a guarda do Poder Legislativo do Município, devidamente incorporados ao Anexo 14 – Balanço Patrimonial, constante da Prestação Geral de Contas.

7 – CONCLUSÃO

O processo de Prestação de Contas foi examinado pelo Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

trata a Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE AL, e representam de forma fidedigna às informações e os documentos que deram origem as peças contidas no processo.

Procedeu-se o exame do Processo e Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2019, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente todos os aspectos legais; a posição patrimonial e financeira da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2019 refere-se ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas, em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CGC: 12.200.317/0001-50

LEI Nº 618/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO
NORTE/AL PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2019, E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2019 no montante de R\$ 41.626.963,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO GERAL**

**Seção I
Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa**

Art. 2º A receita orçamentária estimada e a despesa orçamentária fixada no Orçamento Fiscal é de R\$ 28.733.057,14 (vinte e oito milhões, setecentos e trinta e três mil, cinquenta e sete reais e quatorze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CGC: 12.200.317/0001-50

Art. 3º A receita orçamentária estima e a despesa orçamentária fixada no orçamento da seguridade social é R\$ 12.893.905,86 (doze milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Seção II **Da Autorização**

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, respeitados as prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento);

II – Realizar operações de crédito, inclusive por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estima, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, desde que observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;

III – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019;

IV – Realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, por meio de Decreto, em decorrência de alteração na estrutura dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta e para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito;

V – Realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesas.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar de uma estrutura programática para outra, nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CGC: 12.200.317/0001-50

I – Atender a insuficiência das dotações do grupo de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, mediante a utilização de recursos oriundos de anulações de despesas consignadas no mesmo grupo de gastos;

II – Atender o pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização do principal e juros da dívida contratual, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações de qualquer grupo de despesas;

III – Atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das Funções Saúde, Assistência, Previdência e Educação, mediante a anulação de dotações das respectivas funções, inclusive criando elementos de despesa;

Parágrafo único – os remanejamentos previstos neste artigo serão autorizados por Decreto do Executivo Municipal, não onerando o limite de autorização para abertura de créditos adicionais previstos no art. 4º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA M. STª LUZIA DO NORTE
EM 30 DE JUNHO DE 2018


Responsável



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

NOTA EXPLICATIVA

Item 03 do Anexo III da RN nº 001/2016

A LOA – Lei Orçamentária Anual de 2019 completa possui 87 páginas, sendo assim estamos enviando para atender o Item 03 do Anexo III da RN nº 001/2016 para a Prestação de Contas de 2019 desta Casa Legislativa, as três páginas que correspondem ao Corpo da Lei propriamente dita, com seus artigos e parágrafos. As demais páginas, que estamos deixando de enviar correspondem aos anexos da mesma.

Optamos por não enviar estes anexos devido ao grande volume de páginas que iriam tornar o Balanço Anual de 2019 impressos com um número de páginas muito grande, assim como o arquivo digitalizado referente a este item teria um tamanho digital elevado.

No entanto, informamos que a LOA 2019 completa está disponibilizada, para consulta da população em geral, no Portal da Transparência desta Casa Legislativa, bastando o usuário seguir o seguinte caminho em nosso *site* institucional: Home > Leis Orçamentárias > Lei nº 612 – LOA – 2019. Ou através do link <https://www.santaluziador norte.al.leg.br/leis/leis-municipais/lei-do-executivo-municipal-ano-2018/lei-618-2018/view>.

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Decreto No. de 21 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.513,06 (Dois Mil e Quinhentos e Treze Reais e e Seis Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.513,06

Total do Projeto/Atividade R\$

2.513,06

Total da Unidade R\$

2.513,06

Valor Total R\$

2.513,06

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 2.513,06

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.513,06

Total do Projeto/Atividade R\$

2.513,06

Total da Unidade R\$

2.513,06

Valor Total R\$

2.513,06

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Decreto No. de 22 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.020,00 (Três Mil e e Vinte Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.020,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.020,00
Total da Unidade R\$	3.020,00
Valor Total R\$	3.020,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 3.020,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.020,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.020,00
Total da Unidade R\$	3.020,00
Valor Total R\$	3.020,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Decreto No. de 13 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 7.000,00 (Sete Mil Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.000,00
Total da Unidade R\$	7.000,00
Valor Total R\$	7.000,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 7.000,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.000,00
Total da Unidade R\$	7.000,00
Valor Total R\$	7.000,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Decreto No. de 19 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.570,00 (Três Mil e Quinhentos e Setenta Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.570,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.570,00
Total da Unidade R\$	3.570,00
Valor Total R\$	3.570,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 3.570,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.570,00
Total da Unidade R\$	3.570,00
Valor Total R\$	3.570,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Decreto No. de 4 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.560,00 (Três Mil e Quinhentos e Sessenta Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.560,00

Total do Projeto/Atividade R\$

3.560,00

Total da Unidade R\$

3.560,00

Valor Total R\$

3.560,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 3.560,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.33.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

3.560,00

Total do Projeto/Atividade R\$

3.560,00

Total da Unidade R\$

3.560,00

Valor Total R\$

3.560,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Decreto No. de 20 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.441,98 (Quatro Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	941,98
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.441,98
Total da Unidade R\$	4.441,98
Valor Total R\$	4.441,98

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 4.441,98

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.441,98
Total do Projeto/Atividade R\$	4.441,98
Total da Unidade R\$	4.441,98
Valor Total R\$	4.441,98

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Decreto No. de 20 de Setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 12.252,47 (Doze Mil e Duzentos e Cinqüenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.719,01
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.033,46
Total do Projeto/Atividade R\$	12.252,47
Total da Unidade R\$	12.252,47
Valor Total R\$	12.252,47

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 12.252,47

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.994,77
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.35.00.00.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.257,70
Total do Projeto/Atividade R\$	12.252,47
Total da Unidade R\$	12.252,47

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Valor Total R\$	12.252,47
------------------------	------------------

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Decreto No. de 17 de Outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 14.681,30 (Quartoze Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.599,24
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.332,06
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.750,00
Total do Projeto/Atividade R\$	14.681,30
Total da Unidade R\$	14.681,30
Valor Total R\$	14.681,30

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 14.681,30

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.523,23
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.212,48
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.747,03
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.198,56

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Total do Projeto/Atividade R\$	14.681,30
Total da Unidade R\$	14.681,30
Valor Total R\$	14.681,30

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Decreto No. de 21 de Novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 17.084,74 (Dezessete Mil e e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.417,94
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.166,80
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	17.084,74
Total da Unidade R\$	17.084,74
Valor Total R\$	17.084,74

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 17.084,74

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.536,56
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.277,59
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.350,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.308,71

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.017,90
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.593,98
Total do Projeto/Atividade R\$	17.084,74
Total da Unidade R\$	17.084,74
Valor Total R\$	17.084,74

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Decreto No. de 20 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 30.781,67 (Trinta Mil e Setecentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.845,17
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.722,04
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.443,07
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	105,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.971,88
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.694,51
Total do Projeto/Atividade R\$	30.781,67
Total da Unidade R\$	30.781,67
Valor Total R\$	30.781,67

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 424,07

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	424,07

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Total do Projeto/Atividade R\$	424,07
Total da Unidade R\$	424,07
Valor Total R\$	424,07

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Dezembro/2019

Quadro Decreto

Mês	CRÉDITOS ADICIONAIS				ORIGENS DOS RECURSOS				
	Suplementar	Especial	Extraordinário	Total	Anulação	Sup. Financeiro	Exc. de Arrecadação	Op. de Crédito	Total
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	2.513,06	0,00	0,00	2.513,06	2.513,06	0,00	0,00	0,00	2.513,06
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	3.020,00	0,00	0,00	3.020,00	3.020,00	0,00	0,00	0,00	3.020,00
Mai	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Junho	3.570,00	0,00	0,00	3.570,00	3.570,00	0,00	0,00	0,00	3.570,00
Julho	3.560,00	0,00	0,00	3.560,00	3.560,00	0,00	0,00	0,00	3.560,00
Agosto	4.441,98	0,00	0,00	4.441,98	4.441,98	0,00	0,00	0,00	4.441,98
Setembro	12.252,47	0,00	0,00	12.252,47	12.252,47	0,00	0,00	0,00	12.252,47
Outubro	14.681,30	0,00	0,00	14.681,30	14.681,30	0,00	0,00	0,00	14.681,30
Novembro	17.084,74	0,00	0,00	17.084,74	17.084,74	0,00	0,00	0,00	17.084,74
Dezembro	30.781,67	0,00	0,00	30.781,67	424,07	0,00	0,00	0,00	424,07
	98.905,22	0,00	0,00	98.905,22	68.547,62	0,00	0,00	0,00	68.547,62

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE
164.412.304-53

ELVANE CRISTINA RÊGO
CONTROLADOR (A) INTERNO
495.448.964-49

ERITON JONAS AMORIM DE MELO
CONTADOR
CRC 8296/O-0



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Item 06 do Anexo III da RN nº 001/2016

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2019, no ato do encerramento do expediente, os abaixo assinados, de acordo com a Legislação em vigor, procederam à verificação dos valores existentes nas Contas Bancárias e Tesouraria da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL, após exame minucioso dos documentos de Receitas e Despesas e de conformidade seus registros contábeis ficou constatado a existência da seguinte disponibilidade financeira, conforme especificação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES
CAIXA – Tesouraria	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal – Ag 2049	
C/C 183 – 1	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Dezembro/2019

Resumo das Contas Bancárias

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
Agência: 2049					
183-1	CÂMARA MUN DE STA LUZIA DO N	653,11	75.144,67	75.797,78	0,00
	Total Agência:	653,11	75.144,67	75.797,78	0,00
	Total Banco:	653,11	75.144,67	75.797,78	0,00
	Total Geral:	653,11	75.144,67	75.797,78	0,00

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE
164.412.304-53

ELVANE CRISTINA RÊGO
CONTROLADOR (A) INTERNO
495.448.964-49

ERITON JONAS AMORIM DE MELO
CONTADOR
CRC 8296/O-0



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2049600014

Conta Referência:

2049/006/00000183-1

Nome:

CAMARA MUN DE STA LUZIA DO NORTE

Período:

de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2019	-	SALDO ANTERIOR		653,11C
18/12/2019	181143	ENVIO TEV	100,00D	553,11C
20/12/2019	000001	CRED TED	75.144,67C	75.697,78C
20/12/2019	047419	DOC ELET E	1.000,00D	74.697,78C
20/12/2019	423556	PAG BOLETO	120,00D	74.577,78C
20/12/2019	430357	PAG BOLETO	300,00D	74.277,78C
20/12/2019	626286	PAG FONE	164,58D	74.113,20C
20/12/2019	627280	PAG AGUA	89,10D	74.024,10C
20/12/2019	635955	PG LUZ/GAS	250,53D	73.773,57C
20/12/2019	834150	PAG GPS	8.708,33D	65.065,24C
20/12/2019	118203	ENVIO TED	2.574,80D	62.490,44C
20/12/2019	120226	ENVIO TED	700,00D	61.790,44C
20/12/2019	130454	ENVIO TED	1.380,00D	60.410,44C
20/12/2019	201246	ENVIO TEV	2.574,80D	57.835,64C
20/12/2019	201246	ENVIO TEV	700,00D	57.135,64C
20/12/2019	201253	ENVIO TEV	2.574,80D	54.560,84C
20/12/2019	201253	ENVIO TEV	2.574,80D	51.986,04C
20/12/2019	201326	ENVIO TEV	700,00D	51.286,04C
20/12/2019	201327	ENVIO TEV	2.616,24D	48.669,80C
20/12/2019	201331	ENVIO TEV	700,00D	47.969,80C
20/12/2019	201332	ENVIO TEV	2.574,80D	45.395,00C
20/12/2019	201333	ENVIO TEV	700,00D	44.695,00C
20/12/2019	201336	ENVIO TEV	2.574,80D	42.120,20C
20/12/2019	201337	ENVIO TEV	2.574,80D	39.545,40C
20/12/2019	201358	ENVIO TEV	2.616,24D	36.929,16C
20/12/2019	201401	ENVIO TEV	2.602,02D	34.327,14C
20/12/2019	201403	ENVIO TEV	2.574,80D	31.752,34C
20/12/2019	201405	ENVIO TEV	700,00D	31.052,34C
20/12/2019	201407	ENVIO TEV	700,00D	30.352,34C
20/12/2019	201425	ENVIO TEV	920,00D	29.432,34C
20/12/2019	201428	ENVIO TEV	2.602,02D	26.830,32C
20/12/2019	201430	ENVIO TEV	150,00D	26.680,32C
20/12/2019	201433	ENVIO TEV	2.911,55D	23.768,77C
20/12/2019	201436	ENVIO TEV	2.603,51D	21.165,26C
20/12/2019	201442	ENVIO TEV	3.412,50D	17.752,76C
20/12/2019	201516	ENVIO TEV	1.400,00D	16.352,76C
20/12/2019	201521	ENVIO TEV	150,00D	16.202,76C
20/12/2019	047419	TAR DOC EL	9,50D	16.193,26C
20/12/2019	118203	DOC/TED ELETROICO	9,50D	16.183,76C
20/12/2019	120226	DOC/TED ELETROICO	9,50D	16.174,26C
20/12/2019	130454	DOC/TED ELETROICO	9,50D	16.164,76C
23/12/2019	000055	DP DINH AG	2.574,80C	18.739,56C
23/12/2019	230708	CRED TEV	2.574,80C	21.314,36C
23/12/2019	865145	PAG GPS	4.170,36D	17.144,00C
23/12/2019	103374	ENVIO TED	567,12D	16.576,88C
23/12/2019	230857	ENVIO TEV	920,00D	15.656,88C
23/12/2019	230905	ENVIO TEV	476,90D	15.179,98C

23/12/2019	231043	ENVIO TEV	2.925,00D	12.254,98C
23/12/2019	231045	ENVIO TEV	243,75D	12.011,23C
23/12/2019	231048	ENVIO TEV	3.703,44D	8.307,79C
23/12/2019	231049	ENVIO TEV	276,11D	8.031,68C
23/12/2019	231107	ENVIO TEV	2.920,18D	5.111,50C
23/12/2019	231145	ENVIO TEV	700,00D	4.411,50C
23/12/2019	103374	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	4.402,00C
26/12/2019	117713	PAG BOLETO	499,00D	3.903,00C
26/12/2019	260843	ENVIO TEV	105,00D	3.798,00C
26/12/2019	260924	ENVIO TEV	168,75D	3.629,25C
26/12/2019	260934	ENVIO TEV	1.107,41D	2.521,84C
26/12/2019	000000	MANUT CTA	42,00D	2.479,84C
27/12/2019	270932	ENVIO TEV	100,00D	2.379,84C
30/12/2019	301051	ENVIO TEV	2.379,84D	0,00
31/12/2019	-	SALDO FINAL		0,00

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2019

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
0110 CÂMARA MUNICIPAL					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	885.160,10	0,00	885.160,10	885.160,10	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	644.860,21	0,00	644.860,21	644.860,21	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	644.860,21	0,00	644.860,21	644.860,21	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	500.260,50	0,00	500.260,50	500.260,50	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89.739,22	0,00	89.739,22	89.739,22	0,00
3.1.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.029,44	0,00	4.029,44	4.029,44	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM	50.831,05	0,00	50.831,05	50.831,05	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ	50.831,05	0,00	50.831,05	50.831,05	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.299,89	0,00	240.299,89	240.299,89	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	240.299,89	0,00	240.299,89	240.299,89	0,00
3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.650,00	0,00	17.650,00	17.650,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	14.760,88	0,00	14.760,88	14.760,88	0,00
3.3.9.0.35.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	60.235,88	0,00	60.235,88	60.235,88	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	27.824,30	0,00	27.824,30	27.824,30	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	528,83	0,00	528,83	528,83	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83.300,00	0,00	83.300,00	83.300,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	15.541,50	0,00	15.541,50	15.541,50	0,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	15.541,50	0,00	15.541,50	15.541,50	0,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	15.541,50	0,00	15.541,50	15.541,50	0,00
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.190,00	0,00	10.190,00	10.190,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.351,50	0,00	5.351,50	5.351,50	0,00
SOMA R\$	900.701,60	0,00	900.701,60	900.701,60	0,00
TOTAL	900.701,60	0,00	900.701,60	900.701,60	0,00

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2019**

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE
164.412.304-53

ELVANE CRISTINA RÊGO
CONTROLADOR (A) INTERNO
495.448.964-49

ERITON JONAS AMORIM DE MELO
CONTADOR
CRC 8296/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Balanco 2019

Anexo XII - Balanco Orçamentário

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		Receitas		Saldo	
	Inicial (a)	Atualizada (b)	Realizadas (c)	(d) = (c - b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÉFICIT (VII)	870.344,00	900.701,60	900.701,60	0,00		
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	870.344,00	900.701,60	900.701,60	0,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTIL. PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00		
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanco 2019

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XII - Balanco Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2019

DESPESAS CORRENTES (IX)	843.808,83	885.160,10	885.160,10	885.160,10	892.529,66	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	606.010,28	644.860,21	644.860,21	644.860,21	652.229,77	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.798,55	240.299,89	240.299,89	240.299,89	240.299,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	26.535,17	15.541,50	15.541,50	15.541,50	15.541,50	0,00
INVESTIMENTOS	26.535,17	15.541,50	15.541,50	15.541,50	15.541,50	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	870.344,00	900.701,60	900.701,60	900.701,60	908.071,16	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	870.344,00	900.701,60	900.701,60	900.701,60	908.071,16	0,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	870.344,00	900.701,60	900.701,60	900.701,60	908.071,16	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Balanco 2019

Anexo XII - Balanco Orçamentário

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2019

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESA	Inscritos		Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Balanco 2019

Anexo XII - Balanco Orcamentario

Lei Nº 4.320/64

Periodo: Dezembro/2019

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

PRESIDENTE

164.412.304-53

ELVANE CRISTINA RÊGO

CONTROLADOR (A) INTERNO

495.448.964-49

ERITON JONAS AMORIM DE MELO

CONTADOR

CRC 8296/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balança 2019

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XIII - Balança Financeiro

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2019

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Recursos Próprios	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	901.937,60	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	901.937,60	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	65.433,95	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	65.433,95	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	967.371,55	0,00
DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	900.701,60	0,00
Ordinária	900.701,60	0,00
Recursos Próprios	900.701,60	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanco 2019

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XIII - Balanco Financeiro

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2019

Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	66.669,95	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	66.669,95	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	967.371,55	0,00

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE
164.412.304-53

ELVANE CRISTINA RÊGO
CONTROLADOR (A) INTERNO
495.448.964-49

ERITON JONAS AMORIM DE MELO
CONTADOR
CRC 8296/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanço 2019

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XIV - Balanço Patrimonial**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2019**

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	15.541,50	0,00
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	15.541,50	0,00
TOTAL DO ATIVO	15.541,50	0,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanço 2019

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2019

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	15.466,87	16.702,87
Total do Passivo Circulante	15.466,87	16.702,87
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	74,63	-16.702,87

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanço 2019

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2019

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	74,63	-16.702,87
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.541,50	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Exercício Atual

Exercício Anterior

Ativo (I)

Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	15.541,50	0,00
Total do Ativo	15.541,50	0,00

Passivo (II)

Passivo Financeiro	15.466,87	16.702,87
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	15.466,87	16.702,87
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	74,63	-16.702,87

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Exercício Atual

Exercício Anterior

ATOS POTENCIAIS ATIVOS

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVO

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
--	------	------

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanço 2019

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2019

OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício Atual	Exercício Anterior
8000.00.000	Recursos Extra-Orçamentários	-15.466,87	-16.702,87
Total das Fontes de Recursos		-15.466,87	-16.702,87

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE
164.412.304-53

ELVANE CRISTINA RÊGO
CONTROLADOR (A) INTERNO
495.448.964-49

ERITON JONAS AMORIM DE MELO
CONTADOR
CRC 8296/O-0

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2019**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDID	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	901.937,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	901.937,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2019**

TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	901.937,60	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**Exercício Atual****Exercício Anterior**

PESSOAL E ENCARGOS	644.860,21	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	500.260,50	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	138.499,27	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGO	6.100,44	0,00

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2019**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	156.992,50	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.760,88	0,00
SERVIÇOS	142.231,62	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	83.307,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	7,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	83.300,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2019**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	885.160,10	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	16.777,50	0,00

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2019

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

PRESIDENTE

164.412.304-53

ELVANE CRISTINA RÊGO

CONTROLADOR (A) INTERNO

495.448.964-49

ERITON JONAS AMORIM DE MELO

CONTADOR

CRC 8296/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanco 2019

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2019

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	596.789,16	596.789,16	0,00	0,00
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	50.831,05	50.831,05	0,00	0,00
2.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APRORiar - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	154.362,56	154.362,56	0,00	0,00
2.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.1.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.3.0.00.00.00.00.0000	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.4.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS CIVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.5.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanco 2019

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2019

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
2.1.7.6.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.1.0.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.3.0.00.00.00.00.0000	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.4.0.00.00.00.00.0000	DEBENTURES E OUTROS TITULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.5.0.00.00.00.00.0000	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUÍVEIS	16.702,87	0,00	65.433,95	66.669,95	0,00	15.466,87
2.1.8.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	101.478,83	101.478,83	0,00	0,00
		16.702,87	0,00	968.895,55	970.131,55	0,00	15.466,87

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE
164.412.304-53

ELVANE CRISTINA RÊGO
CONTROLADOR (A) INTERNO
495.448.964-49

ERITON JONAS AMORIM DE MELO
CONTADOR
CRC 8296/O-0

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2019

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		0,00
Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00
Desembolsos		0,00
Pessoal e demais despesas	885.160,10	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	15.541,50	0,00
Aquisição de ativo não circulante	15.541,50	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-15.541,50	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanço 2019

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2019

Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	0,00	0,00

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2019

da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Legislativo	885.160,10	0,00
Judiciário	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Lei Nº 4.320/64**Período: Dezembro/2019**

Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contigência	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	885.160,10	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanço 2019

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2019

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE
164.412.304-53

ELVANE CRISTINA RÊGO
CONTROLADOR (A) INTERNO
495.448.964-49

ERITON JONAS AMORIM DE MELO
CONTADOR
CRC 8296/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processado (b)
	LÍQUIDAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.771,47	48.065,81	52.809,26	51.058,26	55.735,35	53.425,95	54.679,49	52.621,44	53.910,81	55.998,03	58.888,91	56.895,43	644.860,21	0,00
Pessoal Ativo	50.771,47	48.065,81	52.809,26	51.058,26	55.735,35	53.425,95	54.679,49	52.621,44	53.910,81	55.998,03	58.888,91	56.895,43	644.860,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	39.916,96	38.161,88	43.242,97	41.216,05	45.440,99	43.102,16	44.740,86	42.339,43	39.809,99	41.284,16	45.304,17	39.730,32	504.289,94	0,00
Obrigações Patronais	10.854,51	9.903,93	9.566,29	9.842,21	10.294,36	10.323,79	9.938,63	10.282,01	14.100,82	14.713,87	13.584,74	17.165,11	140.570,27	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	1.029,44	0,00	0,00	0,00	0,00	4.029,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	1.029,44	0,00	0,00	0,00	0,00	4.029,44	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	50.771,47	48.065,81	52.809,26	51.058,26	52.735,35	53.425,95	54.679,49	51.592,00	53.910,81	55.998,03	58.888,91	56.895,43	640.830,77	0,00

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.767.451,96	_____
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§ 13, ART. 166 DA CF)	0,00	_____
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	28.767.451,96	_____
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III A + III B)	640.830,77	2,23
LIMITE MÁXIMO (VIII) (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)	1.726.047,12	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF)	1.639.744,76	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (INCISO II DO §1º DO ART. 59 DA LRF)	1.553.442,41	5,40

FONTE:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE
164.412.304-53

ELVANE CRISTINA RÊGO
CONTROLADOR (A) INTERNO
495.448.964-49

ERITON JONAS AMORIM DE MELO
CONTADOR
CRC 8296/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

<u>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</u>	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE
164.412.304-53

ELVANE CRISTINA RÊGO
CONTROLADOR (A) INTERNO
495.448.964-49

ERITON JONAS AMORIM DE MELO
CONTADOR
CRC 8296/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE - LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

<u>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</u>	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
0010.00.000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
 PRESIDENTE
 164.412.304-53

ELVANE CRISTINA RÉGO
 CONTROLADOR (A) INTERNO
 495.448.964-49

ERITON JONAS AMORIM DE MELO
 CONTADOR
 CRC 8296/O-0



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Item 17 do Anexo III da RN nº 001/2016

BENS MÓVEIS

PLENÁRIO

DESCRIÇÃO DE BENS	QUANTIDADE	OBJETO
Ar Condicionado Springer	02	
Controle remoto de Ar Condicionado Springer	01	
Microfone de mesa	10	Birô dos vereadores
Cadeira pequena	01	Giratória
Cadeira grande	09	Giratória
Relógio de parede	01	
Bandeira (País, Estado e Município)	03	
Mastro para bandeira	03	
Base para mastro de bandeiras	01	
Birô grande de mármore (4 lugares)	01	Mesa Diretora
Birô pequeno de mármore (1 lugar)	06	
Tribuna de mármore	01	
Quadro	01	Legislatura 2017/2019

PLATÉIA

DESCRIÇÃO DE BENS	QUANTIDADE	OBJETO
Cadeiras para plateia (3x10)	30	
Quadro	01	Educativo/Cultural 2001/2004
Quadro	01	Legislatura 2006/2008
Quadro	01	Legislatura 2009/2012
Quadro	01	País, Estados e Municípios.
Quadro	01	Alagoas 188 Anos
Quadro	01	Placa de Reforma 2012
Quadro	01	Brasil 500 Anos
Quadro	01	Avisos
Quadro	01	Imagem de Santa luzia
Caixa de som	02	
Ventilador	02	

SECRETARIA

DESCRIÇÃO DE BENS	QUANTIDADE	OBJETO
Quadro	01	3º Milênio
Impressora DCP 1617NW	01	
Estante de Madeira	01	
Aparelho telefônico	01	
Cadeira giratória grande	01	
Cadeira giratória pequena	02	
Perfurador de papel	02	
Grampeador	02	



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

Urna de madeira	01	
Quadro	01	Título de Honra ao Mérito
Bandeiras	02	País e Estado
Bíblia Sagrada	01	
Birô de madeira	01	

SALA 2 - CORREDOR

DESCRIÇÃO DE BENS	QUANTIDADE	OBJETO
Estante de madeira (parede)	01	

SALA 3 – CORREDOR - TESOUREARIA

DESCRIÇÃO DE BENS	QUANTIDADE	OBJETO
Impressora HP Deskjet P1102W	01	
CPU LG (Completo)	02	
Birô com 2 gavetas	02	
Cadeira giratória grande	01	
Cadeira giratória pequena	01	
Aparelho telefônico sem fio	01	
Estante de aço	02	

SALA 4 – GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DE BENS	QUANTIDADE	OBJETO
Ar condicionado	01	
Birô	01	
Mesa para computador	01	
Cadeira (3x2)	03	
Cadeira simples	04	
Mesinha	01	
Computador completo	01	
Cadeira giratória	01	

COZINHA

DESCRIÇÃO DE BENS	QUANTIDADE	OBJETO
Geladeira	01	
Armário	01	
Pia inox	01	
Foçõ	01	
Bandeja pequena	01	
Bandeja grande	02	
Garrafa de café	03	
Base para garrafão de água mineral 20 litros	01	
Garrafão para água mineral 20 litros	03	
Botijão de gás	01	



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

ÁREA DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO DE BENS	QUANTIDADE	OBJETO
Mesa grande	01	
Cadeira	04	
Caixa d'água	01	
Cofre	01	

BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO DE 2019

DESCRIÇÃO DE BENS	QUANTIDADE	OBJETO
Impressora Multifuncional	01	
Roteador	02	
Estabilizador	03	
Computador	01	

BENS IMÓVEIS

SEDE

DESCRIÇÃO DE BENS	QUANTIDADE	OBJETO
Prédio da Câmara Municipal	01	Prédio Próprio

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 18 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos em atendimento ao Item 18, Anexo III da Resolução Normativa n.º 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL não possui um ambiente físico de um almoxarifado, não possuindo um Inventário dos Bens existentes no Almoxarifado.

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

ROL DOS ADIANTAMENTOS

Item 19 do Anexo III da RN nº 001/2016

Certifico para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 19 da Resolução Normativa n.º 001/2016, e inclusive, em observância ao art. 13, da Lei Estadual n.º 5.604/94, para fins de encerramento de balanço, que no exercício financeiro de 2019, este Poder Legislativo, não concedeu adiantamento de espécie nenhuma seja a que título for.

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 20 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos para os devidos fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado e Alagoas, e em atendimento ao Item 20 do Anexo III da Resolução Normativa nº 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL, em consonância com a LRF nº 4.320/64, ao final do Exercício Financeiro de 2019, não deixou nenhuma relação de restos a pagar.

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 21 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos em atendimento ao item 21 do Anexo III, da Resolução Normativa nº 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte no Exercício Financeiro de 2019 não realizou nenhum Processo Licitatório.

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

RELAÇÃO DE DESPESAS EFETUADAS COM DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Item 22 do Anexo III da RN nº 001/2016

A Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL realizou no Exercício Financeiro de 2019 84 (oitenta e quatro) despesas com dispensa de licitação e 06(seis) com inexigibilidade de licitação, conforme a tabela abaixo:

MODALIDADE	Nº NOTA DE EMPENHO	DATA	CREADOR	VALOR (R\$)
Inexigibilidade	2019011000001	10/01/2019	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AGÊNCIA 2049)	1.500,00
Inexigibilidade	2019011800006	18/01/2019	CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS	1.080,00
Inexigibilidade	2019011800007	18/01/2019	ELETRÔBRÁS DISTRIBUIDORA DE ALAGOAS	1.080,00
Inexigibilidade	2019011800008	18/01/2019	TELEMAR NORTE LESTE (OI FIXO)	1.800,00
Dispensa	2019011800009	18/01/2019	NORTE TELECOM (INTERNET)	1.440,00
Dispensa	2019011800010	18/01/2019	GENIVAL PEREIRA ALVES (SITE)	12.000,00
Inexigibilidade	2019010800011	18/01/2019	UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE ALAGOAS	3.600,00
Dispensa	2019012100002	21/01/2019	NORTE TELECOM (INTERNET)	360,00
Inexigibilidade	2019012100003	21/01/2019	TELEMAR NORTE LESTE (OI FIXO)	168,83
Dispensa	2019012100005	21/01/2019	PAULO JORGE DE LIMA JÚNIOR	320,00
Dispensa	2019012100013	21/01/2019	SINTAXI – AL	80,00
Dispensa	2019012400001	24/01/2019	ANTÔNIA MARCOLINO DE MELO - ME (SUPERMERCADO VITÓRIA)	287,30
Dispensa	2019012400002	24/01/2019	ANTÔNIA MARCOLINO DE MELO - ME (SUPERMERCADO VITÓRIA)	813,60
Dispensa	2019012400003	24/01/2019	ANTÔNIA MARCOLINO DE MELO - ME (SUPERMERCADO VITÓRIA)	199,40
Dispensa	2019012400004	24/01/2019	ANTÔNIA MARCOLINO DE MELO - ME (SUPERMERCADO VITÓRIA)	164,70
Dispensa	2019020500001	05/02/2019	SISTEMA PADRÃO	5.988,00
Dispensa	2019022000001	20/02/2019	STEEVI AUSTIN SILVA DE CARVALHO	650,00
Dispensa	2019022000002	20/02/2019	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	250,00
Dispensa	2019022000004	20/02/2019	JOÃO ALVES PONTES FILHO	50,00
Dispensa	2019022000023	20/02/2019	SINTAXI – AL	80,00
Dispensa	2019022200001	22/02/2019	ANTÔNIA MARCOLINO DE MELO - ME (SUPERMERCADO VITÓRIA)	256,00
Dispensa	2019022200002	22/02/2019	ANTÔNIA MARCOLINO DE MELO - ME (SUPERMERCADO VITÓRIA)	292,37
Dispensa	2019022200003	22/02/2019	ANTÔNIA MARCOLINO DE MELO - ME (SUPERMERCADO VITÓRIA)	31,90
Dispensa	2019022200004	22/02/2019	ANTÔNIA MARCOLINO DE MELO - ME (SUPERMERCADO VITÓRIA)	207,73
Dispensa	2019022500001	25/02/2019	PAULO JORGE DE LIMA JÚNIOR	330,00
Dispensa	2019032100001	21/03/2019	GEORGE WILSON BARBOSA DA SILVA	100,00
Dispensa	2019032100002	21/03/2019	GEORGE WILSON BARBOSA DA SILVA	220,00
Dispensa	2019032100003	21/03/2019	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	4.265,63
Dispensa	2019032100005	21/03/2019	ANTÔNIA MARCOLINO DE MELO - ME (SUPERMERCADO VITÓRIA)	201,22
Dispensa	2019032100006	21/03/2019	ANTÔNIA MARCOLINO DE MELO - ME (SUPERMERCADO VITÓRIA)	154,70
Dispensa	2019032100007	21/03/2019	ANTÔNIA MARCOLINO DE MELO - ME (SUPERMERCADO VITÓRIA)	43,35
Dispensa	2019032100008	21/03/2019	ANTÔNIA MARCOLINO DE MELO - ME (SUPERMERCADO VITÓRIA)	186,73
Dispensa	2019032100009	21/03/2019	PAULO JORGE DE LIMA JÚNIOR	220,00
Dispensa	2019032200001	22/03/2019	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S. A.	247,00
Dispensa	2019041500004	15/04/2019	JOÃO ALVES PONTES FILHO	50,00
Dispensa	2019042500002	25/04/2019	ANTÔNIA MARCOLINO DE MELO - ME (SUPERMERCADO VITÓRIA)	278,88
Dispensa	2019042500003	25/04/2019	ANTÔNIA MARCOLINO DE MELO - ME (SUPERMERCADO VITÓRIA)	337,35
Dispensa	2019042500004	25/04/2019	ANTÔNIA MARCOLINO DE MELO - ME (SUPERMERCADO VITÓRIA)	16,75
Dispensa	2019042500005	25/04/2019	ANTÔNIA MARCOLINO DE MELO - ME (SUPERMERCADO VITÓRIA)	231,02
Dispensa	2019042500006	25/04/2019	PAULO JORGE DE LIMA JÚNIOR	830,00
Dispensa	2019052000001	20/05/2019	ROSENILDO TIBÚRCIO DE MESSIAS JÚNIOR	6.000,00
Dispensa	2019052000007	20/05/2019	PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA	1.905,99
Dispensa	2019052200001	22/05/2019	GEORGE WILSON BARBOSA DA SILVA	470,00



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

Dispensa	2019052300005	23/05/2019	ANTÔNIA MARCOLINO DE MELO - ME (SUPERMERCADO VITÓRIA)	758,00
Dispensa	2019061900001	19/06/2019	RODRIGO HENRIQUE MELO	70,00
Dispensa	2019062700001	27/06/2019	ANTÔNIA MARCOLINO DE MELO - ME (SUPERMERCADO VITÓRIA)	178,70
Dispensa	2019062700002	27/06/2019	ANTÔNIA MARCOLINO DE MELO - ME (SUPERMERCADO VITÓRIA)	308,75
Dispensa	2019062700003	27/06/2019	ANTÔNIA MARCOLINO DE MELO - ME (SUPERMERCADO VITÓRIA)	34,68
Dispensa	2019062700004	27/06/2019	ANTÔNIA MARCOLINO DE MELO - ME (SUPERMERCADO VITÓRIA)	182,87
Dispensa	2019070100001	01/07/2019	GLOBAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME	932,50
Dispensa	2019070400001	04/07/2019	ERISSON JOSÉ PEREIRA	60,00
Dispensa	2019070400002	04/07/2019	EDVALDO DE FRANÇA	800,00
Dispensa	2019080100001	01/08/2019	PAULO JORGE DE LIMA JÚNIOR	270,00
Dispensa	2019082000001	20/08/2019	CENTRAL DAS IMPRESSORAS COMÉRCIO LTDA EPP	2.239,70
Dispensa	2019082000002	20/08/2019	CENTRAL DAS IMPRESSORAS COMÉRCIO LTDA EPP	395,90
Dispensa	2019082000003	20/08/2019	CENTRAL DAS IMPRESSORAS COMÉRCIO LTDA EPP	70,00
Dispensa	2019082200001	22/08/2019	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	179,20
Dispensa	2019082200002	22/08/2019	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	0,85
Dispensa	2019082200003	22/08/2019	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	37,65
Dispensa	2019082200004	22/08/2019	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	144,50
Dispensa	2019090400001	04/09/2019	LIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME	4.190,00
Dispensa	2019091800002	18/09/2019	GEORGE WILSON BARBOSA DA SILVA	660,00
Dispensa	2019092000001	20/09/2019	CENTRAL DAS IMPRESSORAS COMÉRCIO LTDA EPP	2.576,00
Dispensa	2019092000002	20/09/2019	CENTRAL DAS IMPRESSORAS COMÉRCIO LTDA EPP	139,90
Dispensa	2019092500001	25/09/2019	PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA	758,34
Dispensa	2019092500002	25/09/2019	JOÃO ALVES PONTES FILHO	50,00
Dispensa	2019100400001	04/10/2019	JARBAS MOREIRA LIMA - ME	700,00
Dispensa	2019101100001	11/10/2019	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	195,45
Dispensa	2019101100002	11/10/2019	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	14,40
Dispensa	2019101100003	11/10/2019	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	36,62
Dispensa	2019101100004	11/10/2019	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	378,15
Dispensa	2019101700001	17/10/2019	RODRIGO HENRIQUE MELO	100,00
Dispensa	2019102200001	22/10/2019	JN INFORMÁTICA (LILIAN MARIA AMORIM DE HOLANDA)	160,00
Dispensa	2019102300001	23/10/2019	PAULO JORGE DE LIMA JÚNIOR	105,00
Dispensa	2019102400001	24/10/2019	SINTAXI - AL	210,00
Dispensa	2019103000023	30/10/2019	ALESSANDRO DOS SANTOS	150,00
Dispensa	2019111200001	12/11/2019	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	109,78
Dispensa	2019111200002	12/11/2019	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	15,61
Dispensa	2019111200003	12/11/2019	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	127,42
Dispensa	2019111200004	12/11/2019	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	22,40
Dispensa	2019112200001	22/11/2019	GEORGE WILSON BARBOSA DA SILVA	550,00
Dispensa	2019112600001	26/11/2019	PAULO JORGE DE LIMA JÚNIOR	105,00
Dispensa	2019112700002	27/11/2019	JN INFORMÁTICA (LILIAN MARIA AMORIM DE HOLANDA)	380,00
Dispensa	2019121800001	18/12/2019	WILAMI ROJER BARRETO DE CARVALHO	100,00
Dispensa	2019122000017	20/12/2019	SINTAXI - AL	150,00
Dispensa	2019122300001	23/12/2019	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	181,31
Dispensa	2019122300002	23/12/2019	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	25,68
Dispensa	2019122300003	23/12/2019	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	360,13
Dispensa	2019122300004	23/12/2019	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	476,90
Dispensa	2019122600002	26/12/2019	PAULO JORGE DE LIMA JÚNIOR	105,00

Por tratar-se de aquisições de serviços e/ ou material de pequeno vulto financeiro, com valores que puderam ser adquiridos com dispensa de licitação, por terem valores globais aquém de 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), enquadrando-se no art. 24 ou art. 25 da Lei 8.666/93 e conforme o Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018.

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 23 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 23 da Resolução Normativa n.º 001/2016, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e legislação afim, que no Exercício Financeiro de 2019 não foi necessário compor uma Comissão Permanente de Licitação – CPL, pois não foi necessário realizar nenhuma licitação neste exercício financeiro.

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 24 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 24 da Resolução Normativa n.º 001/2016, em consonância com o art 1º, inc. XX e art. 5º, inc. VI, LE nº 5.604/94 – LOTCE/AL, que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL, no exercício financeiro de 2019, não firmou nenhum tipo de convênio, seja a qualquer título, com entes da Federação.

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

RELAÇÃO DOS VALORES MENSAIS RECEBIDOS **A TÍTULO DE DUODÉCIMO**

Item 25 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 25 da Resolução Normativa n.º 001/2016, em consonância com o art 29-A da CR/88, que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL recebeu mensalmente, em caráter de duodécimo, no exercício financeiro de 2019, os seguintes valores:

VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE DUODÉCIMO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019	
MÊS	VALOR (R\$)
JANEIRO	70.949,00
FEVEREIRO	70.740,94
MARÇO	70.740,94
ABRIL	75.000,00
MAIO	88.349,36
JUNHO	75.289,34
JULHO	75.144,67
AGOSTO	75.144,67
SETEMBRO	75.144,67
OUTUBRO	75.144,67
NOVEMBRO	75.144,67
DEZEMBRO	75.144,67
TOTAL	901.937,60

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 26 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 26 da Resolução Normativa n.º 001/2016, em consonância com a RN nº 02/03 TCE/AL e RN nº 03/07 TCE/AL, que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL, no exercício financeiro de 2019, não realizou nenhum registro contábil de desapropriação e/ou de alienação de bens.

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 27 do Anexo III da RN nº 001/2016

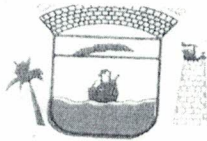
Declaramos para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 27 da Resolução Normativa n.º 001/2016, em consonância com o art. 48, parágrafo único, inc. I e II, e art. 48-A da LC nº 101/00 – LRF, que já existe o sítio eletrônico para assegurar a transparência na gestão fiscal, orçamentária, financeira e gerencial, cujo endereço eletrônico é www.santaluziadornte.al.leg.br.

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A CONTROLADORA GERAL
DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ARTIGO 13 DO
REGIMENTO INTERNO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

ART. 1º- FICA NOMEADA PARA O CARGO DE CONTROLADORA GERAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE A SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA DESTE PODER LEGISLATIVO. EIVANÉ CRISTINA
REGO..

ART. 2º- ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, EM 10 DE JANEIRO DE
2017.


JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Presidente

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, EM 10 DE JANEIRO DE
2017.



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO **CONTROLE INTERNO**

Item 29 do Anexo III da RN nº 001/2016

Através do presente, o Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL, apresenta o relatório e o parecer conclusivo sobre as contas do Poder Legislativo, no que concerne ao exercício financeiro do ano de 2019, tudo em atendimento ao disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Resolução nº 01/2016 do TCE/AL.

Conforme podemos observar, o encerramento das contas do exercício financeiro de 2019 deixou claro que a cada dia está ocorrendo a evolução das práticas adotadas no que diz respeito ao planejamento e ao acompanhamento da execução orçamentária anual, sempre com o objetivo de garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas.

O órgão de Controle Interno visou empreender medidas que atendessem a toda a legislação que regem a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, orientando e prestando informações, fazendo recomendações, sempre no intuito de evitar imprecisões ou até mesmo a necessidade de ajustes posteriores.

Por outro lado, a Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2019 foi elaborada conforme disposições legais, valendo destacar que durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas quais eram as demandas existentes no Poder Legislativo e em conformidade com o PPA e LDO respectivamente.

O repasse financeiro previsto para fins de duodécimo foi cumprido pelo Poder Executivo, conforme estabelecido na legislação orçamentária devidamente aprovada, para o mencionado exercício financeiro.

Nos termos do art. 29-A da Carta Magna está previsto que o total da despesa do Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior, de modo que, verificamos que a princípio o Poder Legislativo atendeu o limite máximo de 7% (sete por cento) previsto na legislação.

Quanto aos gastos com despesas de pessoal do Poder Legislativo também verificamos que houve o atendimento da legislação, observando-se o limite de 70% (setenta por cento).

No tocante ao subsídio dos senhores vereadores, constatamos também que foi obedecido o limite máximo em relação ao subsídio dos deputados estaduais, não contrariando, portanto, o disposto no art. 29, da Constituição de 1988.

Em conclusão, observamos que os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial referente ao exercício financeiro do ano de 2019, atendem ao disposto na legislação em vigor, tudo em conformidade com os demonstrativos e demais



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

documentos apresentados, razão pela qual este órgão de Controle Interno é de parecer favorável as contas da gestão de 2019.

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

**ROL DOS RESPONSÁVEIS PELA TESOUREARIA,
ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, COM OS
RESPECTIVOS PERÍODOS DE GESTÃO,
AFASTAMENTO E SUBSTITUIÇÕES**

Item 30 do Anexo III da RN nº 001/2016 – art. 10, caput da Lei nº 5.604/94 –
LOTCE/AL e art. 8º e seu 1º § da Resolução nº 03/01 – RITCE/AL.

1 – TESOUREARIA

Eulina Maria Vitor ----- Período: 01/01/2019 a 31/01/2019

2 – ALMOXARIFADO (Não existe)

3 – PATRIMÔNIO

Elvane Cristina Rêgo ----- Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

**RELAÇÃO DOS VEREADORES QUE
RECEBERAM VERBA DE GABINETE (Verba
Indenizatória de Atividade Parlamentar - VIAP).**

Item 31 do Anexo III da RN nº 001/2016

Em atendimento ao Item 31, Anexo III da Resolução Normativa n.º 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, segue no quadro abaixo a relação dos vereadores da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL que receberam no Exercício Financeiro de 2019, Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar – VIAP:

Nº	VEREADOR	VALOR RECEBIDO NO ANO
01	ADELMO CABRAL DA SILVA	R\$ 3.500,00
02	ANTÔNIO CARLOS DE M. B. LOUREIRO	R\$ 8.400,00
03	DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO	R\$ 7.863,22
04	EDSON CICERO ALBINO	R\$ 8.400,00
05	FABIO LUCENA FELIZARDO (PRESIDENTE)	R\$ 16.800,00
06	JOÃO MAIA BOMFIM	R\$ 8.400,00
07	LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS	R\$ 8.400,00
08	VANDEVAL FERREIRA DE LIMA	R\$ 8.400,00
09	WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL	R\$ 11.900,00
10	JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA	R\$ 9.800,00

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 09 DE ABRIL 2012.

Institui no âmbito desta Câmara a Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar (VIAP) e contém outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 30-IV e 48 Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal e 13-V e 192 do Regimento Interno desta Casa, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Câmara municipal de Santa Luzia do Norte, a verba indenizatória de atividade parlamentar (VIAP) para os vereadores deste poder Legislativo, a qual será destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas no exercício do mandato parlamentar, cujo valor mensal, é de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cada Vereador, e até R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o Presidente da Câmara.

Parágrafo Único – o dispêndio e a aplicação da Verba de que trata o caput deste artigo obedecerão às exigências contidas nesta Lei.

Art. 2º - O ressarcimento das despesas relacionadas com a atividade parlamentar será efetivado mediante solicitação formulada pelo Vereador, dirigida a Comissão de Controle Interno, instruída com a necessária documentação fiscal comprobatória da despesa realizada.

§ 1º - A Comissão de Controle Interno tem a atribuição de auditoria, podendo promover verificações conferências, glosas e demais providências pertinentes para o regular processamento da documentação comprobatória apresentada.

§ 2º - Cada Vereador responderá as suas próprias expensas, pelas despesas que venham a ser reconhecidas irregulares pelo órgão ou comissão de Controle Interno.

Art. 3º - A Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar (VIAP) será liberada até o dia 30 de cada mês por determinação do Presidente da Câmara.

Art. 4º - somente serão ressarcidas as despesas efetivamente pagas pelo parlamentar relativas a:

I - locomoção do parlamentar a viagens compreendendo passagens e locomoção de meios de transporte;

II - combustíveis e lubrificantes colocados no veículo do Vereador até o limite mensal fixado;

III- divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal e desde que não caracterize gastos com campanha eleitorais e nem exceda o limite mensal fixado;

IV - aquisição de material de expediente não fornecido pela Câmara Municipal;

V - alimentação exclusivamente em nome do Vereador, não podendo exceder o valor mensal fixado;

VI- peças e acessórios para o veículo do parlamentar, tais como: baterias, pneus, câmaras- de - ar, válvulas, entre outras e,

* VII - despesas com imóveis e utensílios utilizados exclusivamente como escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, compreendendo estritamente gastos com aluguel, taxas condominiais IPTU, taxas de bombeiros, água, telefone fixo ou móvel e energia elétrica.


Art.. 5º- As despesas, decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo, suplementada se necessária.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, 09 de Abril de 2012.


IVAN EUFRÁSIO SATURNINO
Presidente


RADJALMA DE A. PRADO
Vice-Presidente


HELVIO ALEXANDRE, J. SOARES
1º Secretário


ROBERTO CORREIA TAVARES
2º Secretário

Esta Resolução foi publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, 09 de Abril de 2012.


BOANERGES ROBERTO DA SILVA
Diretor da Câmara



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

RESOLUÇÃO N º 26, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Reajusta o valor da Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar (VIAP) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso das atribuições, que lhe confere os Artigos 30-IV da Lei Orgânica do Município e 13-V e 192 do Regimento Interno. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam reajustados em 40% (quarenta por cento) o valor da verba indenizatória de atividade parlamentar (VIAP) instituída pela Resolução nº 25, de 09 de abril de 2012.

Art. 2º - O ressarcimento dos valores com as despesas relacionadas com a atividade parlamentar permanecem as mesmas da Resolução nº 25, de 09 de abril de 2012.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria do Legislativo suplementada se necessária.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros vigoram a partir de 1º de junho de 2012.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, 29 de Maio de 2012.

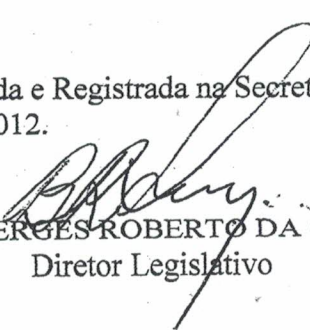

IVAN EUFRASIO SATURNINO
Presidente


HÉLVIO A. JANUÁRIO SOARES
1º Secretário

RADJALMA DE A. PRADO
Vice-presidente


ROBERTO CORREIA TAVARES
2º Secretário

Esta Resolução foi Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, em 29 de Maio de 2012.


BOANÉRGES ROBERTO DA SILVA
Diretor Legislativo



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS

Item 32 do Anexo III da RN nº 001/2016

Em atendimento ao item 32 do Anexo III, da Resolução Normativa nº 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, segue no quadro abaixo a relação dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte:

NOME	CARGO
ELVANE CRISTINA RÊGO	CONTROLADOR INTERNO
EULINA MARIA VITOR	TESOUREIRA

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte

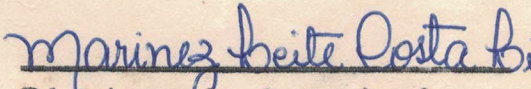
Portaria Nº 06/85 de 01 de abril de 1985.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições legais, nomeia a Srta. Eulina Maria Victor, portadora da carteira profissional Nº 026382- série00002- AL, para exercer a função de auxiliar de correspondência da secretaria desta Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte.

C. M. DE SANTA LUZIA DO NORTE


Nilson Castro
Presidente

Edifício Cônego Amando de Gusmao, sede da Câmara Municipal, no Gabinete do Presidente em 01 de abril de 1985.



Diretora da Secretaria




Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte

Portaria Nº 13/85 de 13 de Agosto de 1985.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições legais, nomeia a Srt^{as}. Elvane Cristina Rego, portadora da carteira profissional nº 023743-Série 00002=AL, para exercer a função de Escriturária da Secretaria da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte.

Edifício Cônego Amando de Gusmão, sede da Câmara Municipal, no Gabinete do Presidente em 13 de Agosto de 1985.

C. M. DE STA. LUZIA DO NORTE


Nilson Castro Araújo
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara Municipal em, 13 de Agosto de 1985.


Mazinez Leite Costa Lima



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte
 Anexo XIV - Balanço Patrimonial
 Exercício : 12/2018
 Anexo 14, da Lei 4.320/64

ATIVO		PASSIVO	
R\$	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
CAIXA	0,00		
BANCOS	0,00		
BANCOS-APLICAÇÕES	0,00		
REALIZAVEL	0,00		
		DEPÓSITOS A PAGAR	16.702,87
		ISS - PRESTADOS DE SERVIÇOS	901,35
		INSS - AGENTES POLITICOS/SERVIDORES	7.465,15
		IRRF - RETENÇÃO FOLHA DE PESSOAL	7.115,34
		RPPS - FUNPREV	1.220,03
ATIVO PERMANENTE	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS MÓVEIS	0,00		
BENS IMÓVEIS	0,00		
DÍVIDA ATIVA	0,00		
AÇÕES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	0,00	SOMA DO PASSIVO REAL	16.702,87
PASSIVO REAL DESCOBERTO	16.702,87	ATIVO REAL LÍQUIDO	0,00
TOTAL	16.702,87	TOTAL	16.702,87

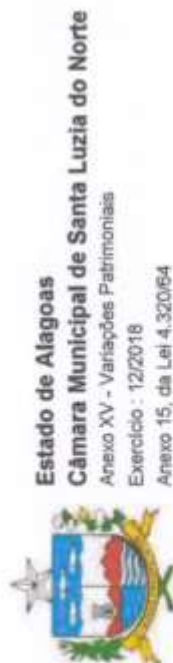
ELVAZIE CRISTINE REZO
 CONTROLADOR(A) INTERNO
 C.P.F. 495.448.964-45

MARÇAL ANTONIO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE
 C.P.F. 073.320.874-44

MARÇAL ANTONIO DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC/AL 002310/O-4

Eriton Jonas Amorim de Melo
 CRC 008296/O-0 - AL
 Contador

MARÇAL ANTONIO DE OLIVEIRA:08508224915
 Assinado de forma digital por MARÇAL ANTONIO DE OLIVEIRA:08508224915
 Dados: 2019.04.25 10:04:47 -03'00'



RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	700,00	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	862.264,15
RECEITA CORRENTE	700,00	DESPESAS CORRENTES	862.264,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	617.765,34
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244.498,81
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700,00		
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		
RECEITA DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00
AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
		RECEBIMENTO DÍVIDA ATIVA	0,00
INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
INSCRIÇÃO DÍVIDA-ATIVA	0,00	CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	0,00
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS(DOACÕES)	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE BENS MÓVEIS(DOACÕES)	0,00
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS(DOACÕES)	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE BENS IMÓVEIS(DOACÕES)	0,00
VALORIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	DESVALORIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00
VALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	DESVALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	0,00
CANCELAMENTO DÍVIDA FUNDADA	0,00		
TOTAL DAS VARIÁÇÕES ATIVAS	700,00	TOTAL DAS VARIÁÇÕES PASSIVAS	862.264,15
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	861.564,15	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	862.264,15	TOTAL GERAL	862.264,15



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte
Anexo XV - Variações Patrimoniais
Exercício : 12/2018
Anexo 15, da Lei 4.320/64


ELYANE CRISTINA PEDRO
CONTROLOGADOR(A) INTERNO
C.P.F. 495.448.964-45


ELYANE CRISTINA PEDRO
RESIDENTE
C.P.F. 073.320.874-44

MARCAL ANTONIO DE OLIVEIRA
COMISSÁRIO
CRC/AL 002310/0-4

MARCAL Assinado de forma
digital por MARCAL
ANTONIO DE ANTONIO DE
OLIVEIRA:08508224915
Dados: 2019.04.25
10:05:18 -03'00'


Eriton Ferraz Amorim de Melo
CRC 008196/O-0 - AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Ata da Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre De 2019.

No quarto dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos (09hs15min), na Câmara Municipal, situada na Rua Estevão Protomártir de Brito, nº 39, no edifício Cônego Amando de Gusmão, centro, no Município de Santa Luzia do Norte, no Estado de Alagoas, realizou-se a audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2019, tendo sido o edital publicado no mural desta casa e no portal, <https://www.santaluziadornte.al.leg.br/transparencia/atos-administrativos/edital>, estando presentes os vereadores Antônio Carlos de Mendonça Bernardes Loureiro, Edson Cicero Albino, João Maia Bomfim, Laudemir Balbino dos Santos. Foi presidida pelo Vereador Laudemir Balbino dos Santos, Presidente da Comissão de Fiscalização, Controle e Orçamento e o membro Antônio Carlos de Mendonça Bernardes Loureiro. Foi convidado a fazer parte da mesa o representante da prefeitura de Santa Luzia do Norte, o Senhor Marzio Duarte Delmoni, contador da Prefeitura Municipal. Deu por aberta a audiência, comunicou que o Relatório para Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2019, foi distribuído antecipadamente cumprindo a resolução número 09/2016 de 28 de agosto de 2006. Em seguida passou a palavra para o representante do Poder Executivo para fazer a devida demonstração e Avaliação do Relatório. Foi exposto pelo contador da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma, esclareceram-se aos presentes das RECEITAS, DESPESAS, META DE RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E CONCLUSÃO. Foi esclarecido que os valores apresentados se referiam ao municipal, ou seja, abrangente à administração direta do município. **RECEITA TOTAL** - Meta Anual R\$ 41.626.963,00; Realizado R\$ 20.973.836,84. Índice de Realização 50,30%. **DESPESA TOTAL** - Meta R\$ 41.626.963,00; Execução R\$ 21.641.259,10; Índice de Execução 51,99%. **RECEITA FISCAIS** - Receita Fiscal Primária R\$ 37.725.787,97; Realizada R\$ 19.206.386,94; Índice de Realização 50,91. **DESPESA FISCAIS** - Despesa Fiscal Primária R\$ 40.560.846,61; Realizado R\$ 21.722.897,72; Índice de Realização 53,56%. **RESULTADO NOMINAL** - Resultado Nominal Favorável de R\$ 1.188.013,36, permitindo o cumprimento da meta estabelecida na LDO, cuja previsão indica que a Dívida Consolidada Líquida poderia ser reduzida em R\$ 0,00. Observa-se que até este quadrimestre já houve uma amortização da dívida no Valor de R\$ 431.060,68. Concedida a palavra aos senhores Vereadores. Fez uso da palavra o vereador **João Maia Bomfim**. O vereador fez duas perguntas ao contador Marzio Duarte Delmoni, que compareceu à esta casa representando a prefeitura municipal de Santa Luzia do Norte/AL. Um de seus questionamentos foi se todos os repasses estão sendo feitos para as secretarias conforme a lei. Em resposta, o contador falou que estão até acima da meta dos repasses. Sua outra pergunta foi se o município está arrecadando o que determina a lei para que seja arrecadado. Em resposta o contador falou que com relação à competência do município está sim. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a audiência pública, sendo lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Comissão e o membro presente a esta audiência, e anexo a esta ata a lista dos presentes. Santa Luzia do Norte, 04 de dezembro de 2019.

Opção

Laudemir Balbino dos Santos

Rua Estevão Protomártir de Brito, 39 - Centro, Santa Luzia do Norte - AL - CEP: 57130-000

Telefone: (82) 3268-1109 - CNPJ: 24.472.060/0001-75

Portal <https://www.santaluziadornte.al.leg.br/> E-mail: camara@santaluziadornte.al.leg.br
cmslnorte.al@outlook.com - <https://www.facebook.com/camarasanta.luzia.1>



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Rua Estevão Protomartir de Brito, 39 - Centro,

Santa Luzia do Norte - AL - CEP: 57130-000 - Telefone: (82) 3268-1109

Email: cmslnorte.al@outlook.com - CNPJ: 24.472.060/0001-75

REGISTRO DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019.
04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nº	NOME DO VEREADOR	ASSINATURA
01	ANTÔNIO CARLOS DE MENDONÇA B. LOUREIRO	
02	DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO	
03	EDSON CÍCERO ALBINO	
04	FÁBIO LUCENA FELIZARDO	
05	JOÃO MAIA BOMFIM	
06	JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA	
07	LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS	
08	VANDERVAL FERREIRA DE LIMA	
09	WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL	

CONVIDADOS

01	MARZIO DUARTE DELMONI	
02		
03	Alisson José de Paula Santana	

LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS
PRESIDENTE CFCO



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 35 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 35 da Resolução Normativa n.º 001/2016, que a composição deste Poder Legislativo está de acordo com o disposto no art. 29, inciso IV da Carta da República de 1988.

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 36 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 36 da Resolução Normativa n.º 001/2016, que os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL, foram fixados em conformidade com as determinações contidas no inciso VI, do artigo 29 da Constituição Federal.

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 37 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 37 da Resolução Normativa n.º 001/2016, que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL, atendeu o disposto no Inciso VII, artigo 29 da Constituição Federal, no tocante ao cumprimento do limite de 5% sobre a Receita Corrente Líquida – RCL, com gastos dos subsídios dos vereadores no exercício de 2019:

DESPESA TOTAL COM PESSOAL – EXERCÍCIO DE 2019	
Receita Corrente Líquida (A)	R\$ 28.767.451,96
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$ 640.830,77
Percentual aplicado pelo Poder Legislativo – (B*100)/A	2,23%

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 38 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 38 da Resolução Normativa n.º 001/2016, em atendimento ao artigo 29 A, inciso I a IV, da Constituição Federal, repassou duodécimo para esta Casa legislativa obedecendo ao percentual estabelecido pelo Art 29-A, inc I a IV da Carta da República de 1988.

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 39 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 39 da Resolução Normativa n.º 001/2016, que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL atendeu o disposto do parágrafo 1.º do artigo, 29-A da Constituição Federal, no tocante ao limite de gastos com a folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio dos seus Vereadores no exercício de 2019:

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO – EXERCÍCIO DE 2019	
Recursos Recebidos (A)	R\$ 908.071,16
Receitas Correntes (B)	R\$ 0,00
Total da Receita (A+B)	R\$ 908.071,16
Total de despesas com pessoal	R\$ 644.860,21
(-) Aposentadorias e Pensões	R\$ 0,00
Obrigações Patronais	R\$ 140.570,27
(-) Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 4.029,44
TOTAL DAS DEDUÇÕES	R\$ 144.599,71
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	R\$ 500.260,50
TOTAL DO LIMITE MÁXIMO – 70%	R\$ 635.649,81
PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL	55,09%

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 40 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 40 da Resolução Normativa n.º 001/2016, que a Prestação de Contas do Poder Executivo referente ao Exercício Financeiro de 2018 foi recebida por este Poder Legislativo, a qual se encontra disponível para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, os quais possuem a possibilidade de livre acesso a mesma durante todo o exercício.

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador

Usuário: 164412304

Data/Hora de impressão: 25/06/2020 09:33:21

CPF do declarante: 164.412.304-53

ND: 04/09.201.802

Data/Hora Entrega: 07/04/2020 08:36:24

Meio de Entrega: RECEITANET

Modelo: SIMPLIFICADO

Tipo de documento: ORIGINAL

Situação: FINALIZADA

Entregue com certificado: NÃO

FOLHA DE ROSTO

NOME: JOSE ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA**CPF: 164.412.304-53****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: JOSE ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA CPF: 164.412.304-53
Data de Nascimento: 05/01/1958 Título Eleitoral:
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
Houve mudança de endereço? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA TIRADENTES Número: 126
Complemento: Bairro/Distrito: CENTRO
Município: SANTA LUZIA DO NORTE UF: AL
CEP: 57130-000 DDD/Telefone:
E-mail: MARIEL.PSC@GMAIL.COM DDD/Celular: (82) 99983-2176

Natureza da Ocupação: 32 Servidor público de autarquia ou fundação estadual e do Distrito Federal
Ocupação Principal: 113 Delegado de Polícia e outros servidores das carreiras de polícia, exceto militar
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019: 39.51.70.99.45-21

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS CNPJ/CPF: 06.062.642/0001-00	60.970,20	5.507,53	10.036,05	4.788,46	617,19
PREF MUN DE STA LUZIA DO NORTE CNPJ/CPF: 12.200.317/0001-50	59.357,67	3.211,69	10.924,69	9.103,66	2.254,00
CAMARA MUNIC DE SANTA LUZIA DO NORTE CNPJ/CPF: 24.472.060/0001-75	21.000,00	2.310,00	666,40	0,00	0,00
TOTAL	141.327,87	11.029,22	21.627,14	13.892,12	2.871,19

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: JOSE ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

CPF: 164.412.304-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

TOTAL

0,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário

13.892,12

TOTAL

13.892,12

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar:

0,00

02. Imposto pago no exterior

0,00

Imposto devido com os rendimentos no exterior:

0,00

Imposto devido sem os rendimentos no exterior:

0,00

Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):

0,00

03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):

0,00

04. Imposto retido na fonte do titular

21.627,14

05. Imposto retido na fonte dos dependentes

0,00

06. Carnê-Leão do titular

0,00

07. Carnê-Leão dos dependentes

0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
21	TOYOTA HILUX SRX C.DUP DIESEL 2017/2018 105 - Brasil RENAVAM: 01138166372	120.000,00	120.000,00

NOME: JOSE ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

CPF: 164.412.304-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

TOTAL	120.000,00	120.000,00
--------------	------------	------------

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: JOSE ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

CPF: 164.412.304-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: JOSE ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

CPF: 164.412.304-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: JOSE ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

CPF: 164.412.304-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: JOSE ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

CPF: 164.412.304-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	141.327,87
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	141.327,87
Desconto Simplificado	16.754,34
Base de cálculo do Imposto	124.573,53
Imposto devido	23.825,40
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	16,85
Total do imposto devido	23.825,40

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	21.627,14
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	21.627,14

IMPOSTO A RESTITUIR

0,00

SALDO IMPOSTO A PAGAR

2.198,26

PARCELAMENTO

Valor da quota	274,78
Número de Quotas	8

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco

Agência (sem DV)

Conta para débito

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2018	120.000,00
Bens e direitos em 31/12/2019	120.000,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	13.892,12
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 42 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 42 da Resolução Normativa n.º 001/2016, que publicamos no Portal da Transparência as informações do Resumo Mensal das Folhas de Pagamento (Regime Geral da Previdência Social – RGPS e Regime Próprio da Previdência Social – RPPS) referentes ao Exercício Financeiro de 2019.

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2020.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador